TL6648

QUESTÕES CENTRAIS
PARA A SOLUÇÃO NEGOCIADA DO CONFLITO EM TIMOR-LESTE

1. O tempo é um elemento fundamental em qualquer processo negocial. Uma avaliação adequada deste factor torna-se de primordial importância. A nosso ver, o período que medeia entre a queda de Suharto e a realização de eleições na Indonésia pode apresentar uma maior flexibilidade para se chegar a um acordo sobre o futuro do território. É certo que persistem muitas contradições na Indonésia, que os militares detêem um poder ainda forte e que eles têm sido os principais garantes da anexação de Timor-Leste, que a sociedade indonésia, no seu todo, não reconhece a questão de "Tim-Tim" como um caso de colonização. Mas há outros pontos de vista (no sentido literal): a crise económica está para durar no médio prazo, a necessidade de inverter a imagem internacional negativa do país tem levado o actual poder a ir cedendo às pressões no sentido da reforma do regime, os principais dirigentes da Oposição já apoiaram publicamente o direito à livre escolha dos timorenses.

Mais importante: em poucas semanas (desde finais de Maio) o povo de Timor-Leste reafirmou com todo o vigor e uma notável disciplina o seu querer, os seus dirigentes tornaram-se interlocutores reconhecidos e respeitados, enquanto a comunidade internacional tomou posições cada vez mais claras sobre o fundo da questão (direito à autodeterminação, referendo).

Antes do início da campanha eleitoral na Indonésia, que absorverá todas as atenções, antes que o poder ganhe uma legitimidade democrática e se formalize de novo, este é o tempo para negociar seriamente com o objectivo de se chegar a uma solução aceite por todas as partes.

2. O direito à autodeterminação e a realização do referendo estão definitivamente na ordem do dia: assim o assumiram os timorenses dentro e fora do território, os EUA, a União Europeia. As Nações Unidas têm de reforçar este caminho e a Portugal (de acordo com a Constituição da República) cabe manter toda a pressão sobre os seus parceiros e aliados, assim como sobre a ONU, para que se enfrente Jacarta e a sua provável atitude de obstinação, numa primeira fase (na realidade, temos assistido a uma progressiva flexibilização das posições indonésias).

À parte timorense competirá escolher o tempo e o ritmo que levará à realização do referendo e a forma concreta que deverá assumir (tipo Sahara Ocidental, Irlanda do Norte, Namíbia). Xanana Gusmão já afirmou que o importante não é a designação do acto, mas a realização de uma consulta popular universal aos timorenses, em condições de paz, segurança e total liberdade de expressão, sob supervisão internacional.

3. Para salvar a face de Jacarta, a proposta de autonomia alargada apresentada pelo presidente Habibie deve ser valorizada e trabalhada, assim como os contributos que o povo indonésio poderá prestar no processo de transição e no futuro (depois da clarificação do estatuto político, de acordo com a escolha dos timorenses).

4. No contexto da transição, colocam-se duas primeiras questões fundamentais: a militar e a do respeito pelos direitos humanos e restabelecimento pleno dos direitos cívicos e políticos.

Quanto à primeira, trata-se do acordo de cessar-fogo, do desmantelamento das organizações para-militares e de informação e segurança (é preciso ter uma lista completa das várias organizações presentes no território), da diminuição faseada e calendarizada dos efectivos das Forças Armadas (que incluem, na Indonésia, a polícia) e da protecção e acantonamento (em moldes a acordar com a Resistência timorense) dos combatentes das FALINTIL. Toda esta operação tem de ser supervisionada internacionalmente e será necessária a presença de uma força policial das Nações Unidas para substituir os efectivos militares e para enquadrar e formar os futuros polícias timorenses. Uma declaração de há anos de Xanana Gusmão poderá ser retomada, no sentido de Timor-Leste não contar, a médio prazo, com um exército, mas apenas com uma força policial.

Quanto à segunda, traduz-se pela libertação dos presos políticos (que tem de ser acompanhada in loco, pois não é possível estabelecer uma lista exaustiva dos timorenses que se encontram nesta situação), pela reunificação familiar (que implica, entre outras medidas, a identificação e a devolução aos seus familiares das crianças e jovens há anos raptados pelo exército e pelas forças de segurança indonésios, o que exige um apoio especializado internacional) e pelo estabelecimento do livre exercício dos direitos de expressão, reunião e manifestação.

A libertação dos presos políticos poderá ser faseada, mas dentro de um calendário relativamente apertado (3-4 meses); num quadro semelhante ao que ocorreu na África do Sul, Xanana Gusmão poderia ser o último preso político a deixar a cadeia, dando tempo à preparação das condições de segurança que têm de ser asseguradas.

O reconhecimento do carácter particular da situação de TL deverá traduzir-se num enquadramento diferente no plano eleitoral

5. Quando estas condições fossem negociadas, Portugal poderia trocar as secções de interesse com a Indonésia. Simultaneamente, os Encontros Intratimorenses renovados (nos seus objectivos e composição) teriam um papel fundamental na preparação do acordo final, em cuja discussão é obrigatória a participação directa da parte timorense, chefiada por Xanana Gusmão. Neste acordo final seriam definidos os contornos do período de transição e ficaria consignado o tempo e formato do referendo (consulta popular universal).

6. Para que este cenário possa ser viabilizado, a sociedade civil timorense e as suas instituições têm de ser reforçadas. Em particular, entre outras: a Comissão de Direitos Humanos da diocese de Díli (uma semelhante poderia ser criada na diocese de Baucau) e as organizações de advogados timorenses; uma comissão para presidir à reunificação familiar, com o apoio de peritos internacionais; o Centro Cultural Timorense, já mencionado no quadro dos Encontros Intratimorenses; as ONG de desenvolvimento existentes e potenciais (formação, apoio institucional).

7. A formação de quadros e o acompanhamento de projectos na área do ensino e da inserção profissional, nomeadamente das pessoas que queiram regressar a Timor-Leste (incluindo timorenses que estão na Indonésia e noutros países) é crucial na fase de transição. Entre outras possibilidades, a disponibilidade anunciada pelo Governo Português de apoiar acções neste domínio deveria merecer um estudo e um acompanhamento especiais.

8. Sabemos que existem muitas expectativas, por parte dos timorenses, relativamente ao apoio da Potência Administrante. A fase em que entramos exige uma actuação que ultrapassa claramente a

prestação diplomática. O Estado português tem de considerar, com toda a seriedade, que cooperação quer desenvolver durante os próximos anos com Timor-Leste, sob pena de se criarem falsas ideias, mal-entendidos e problemas que podem ser evitados. Os timorenses terão de ganhar uma capacidade de gestão da cooperação internacional, Portugal tem de definir muito concretamente as suas áreas de concentração da cooperação, as respectivas prioridades e critérios. Há que evitar os erros que têm sido cometidos na cooperação com outros países.

9. Em resumo, e no que diz respeito à posição portuguesa, é fundamental saber que disponibilidades financeiras, que recursos humanos, o Estado está disposto a mobilizar para apoiar Timor-Leste na fase de transição. A opinião pública favorecerá sem dúvida uma decisão no sentido de um apoio significativo, desde que bem definido, orientado, executado e avaliado. As ONGD portuguesas estarão certamente prontas a colaborar no que estiver ao alcance do seu mandato e das suas capacidades. Cremos que uma postura portuguesa clara a este respeito é fundamental para a motivação da comunidade internacional e para o empenho da ONU no processo.

Comissão para os Direitos do Povo Maubere

Lisboa, 27 de Julho de 1998

CIDAC
ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DE DESENVOLVIMENTO
R. Pinheiro Chagas, 77 - 2°esq
1050 LISBOA PORTUGAL
E-mail: cidac @ esoterica.pt

FAX

PARA / TO	Dr. José Freitas Ferraz
À ATT.	GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO
FAX Nº / FAX NR	00 1716776 7635
DE / FROM	CIDAC - Luísa T. Pereira
Nº PÁGS. / NR. OF PAGES	1+4 = 5
REF. - DATA / DATE	REC75/98 28.07.98
ASSUNTO / SUBJECT	REENVIO DE FAX

New telephone number: 351 - 1 - 317 28 60 New fax number: 351 - 1 - 317 28 70

Exmo. Sr.

Conforme solicitado telefonicamente, junto segue a documentação.

Atentamente

Ana Silva

(Sector de Administração)

Caro Dr. Freitas Ferraz

Como poderá verificar, este texto não passa ainda de um esboço do que estamos a preparar para fazer chegar aos Conselheiros de Estado. Certos pontos terão de ser ainda trabalhados e detalhados. Mas, no essencial, esta é a nossa visão do problema, neste momento.

Esperando que seja de algum modo útil para os contactos que se avizinham
apresentamos os nossos melhores cumprimentos

Luísa Teotónio Pereira